

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL N.º 2.712 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual n.º 2.534, de 10 de dezembro de 2021, do Município de São Domingos do Araguaia, e dá outras providências.

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada a Ficha Funcional Programática: 0303 12 362 0011 1.072, Projeto/Atividade: 1.072 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Nível Médio, passando a integrar o orçamento da Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME - 0303, constante na Lei Orçamentária Anual n.º 2.534, de 10 de dezembro de 2021, com a seguinte discriminação:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15001001	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15710000	2.680.000,00
	TOTAL	-	2.800.000,00

Art. 2.º Fica criada a Ficha Funcional Programática: 0303 12 364 0011 1.073, Projeto/Atividade: 1.073 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Universitário, passando a integrar o orçamento da Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME - 0303, constante na Lei Orçamentária Anual n.º 2.534, de 10 de dezembro de 2021, com a seguinte discriminação:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	260.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15710000	940.000,00
	TOTAL		1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10





Art. 3.º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial mencionado no artigo 1º desta Lei, serão obtidos através da anulação de dotação orçamentária na forma do Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

Anulação de dotação orçamentária:

- 01 Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
- 0106 Secretaria Municipal de Obras

15 451 0004 1.012 - Pavimentação, Recuperação e Sinalização de Vias Públicas

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17000000	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

01 - Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

0106 - Secretaria Municipal de Obras

17 512 0004 1.015 - Infraestrutura e Saneamento Urbano

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17000000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

03 - Fundo Municipal de Educação

0303 - Fundo Municipal de Educação

12 361 0011 1.044 - Aparelhamento de Unidades Escolares

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15700000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

03 - Fundo Municipal de Educação

0303 - Fundo Municipal de Educação

12 365 0013 1.049 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10





Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15700000	350.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15710000	350.000,00
TOTAL			700.000,00

03 - Fundo Municipal de Educação

0303 - Fundo Municipal de Educação

12 365 0013 1.050 - Aparelhamento de Creches

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	15700000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia - PA, 28 de junho de 2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 28 DE JUNHO DE 2022